



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 53, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

Versão Compilada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 332, de 11 de outubro de 2013.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 21, de 4 de março de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), tendo em vista o disposto no art. 23 da Portaria CNMP-PRESI n. 37, de 26/02/2014, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar MICHEL BENTENJANE ROMANO, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, para exercer, pelo prazo de 1 (um) ano, as atribuições de membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas funções junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo.~~

Art. 1º Designar MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, para exercer, pelo prazo de 1 (um) ano, as atribuições de membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas funções junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo. [\(Retificado pela Portaria CNMP-PRESI nº 56, de 10 de março de 2014\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS